



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº. **23065.006955/2023-16** que versa sobre a SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE 50 VAGAS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TEATRO/CUIABÁ, COM CONTINUAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022 (SIGCON 0141-2022) - UNEMAT a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE 50 VAGAS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TEATRO/CUIABÁ, COM CONTINUAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022 (SIGCON 0141-2022) – UNEMAT.**

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

- I. O curso conta com uma sólida base legal que respalda seu projeto pedagógico. Ele está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Unemat e respectivos conselhos de classe garantindo assim a qualidade e a legitimidade da formação oferecida;
- II. Os núcleos de formação do curso oferecem uma estrutura curricular abrangente e atualizada, abordando aspectos essenciais da formação;
- III. Uma característica distintiva do curso é a ênfase na formação teórico/prática;
- IV. Integração entre Teoria e Prática: O foco na integração entre teoria e prática é uma característica fundamental para a formação de profissionais altamente capacitados.

PARECER:

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER FAVORÁVEL** SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE 50 VAGAS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TEATRO/CUIABÁ, COM CONTINUAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022 (SIGCON 0141-2022) - UNEMAT ofertado na Universidade do Estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Cáceres-MT, 23 de maio de 2024.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Tatiani Botini Pires – Presidente

Toni Amorim de Oliveira

Valci Aparecida Barbosa

Miguel Tadayuki Koga – Relator

Kérolly Ribeiro Schuenck.



Emitido em 23/05/2024

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 4/2024 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 09:59)

TONI AMORIM DE OLIVEIRA

Professor da Educação Superior

TGA-FACSAAL (11.01.25.02)

Matrícula: 91099011

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **831b043e05**